



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.343, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera o Decreto n.º 4.060/2014, que Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte dos Lotes n.º 34, 35 e 36, situados na Linha 1A – Secção Paiol Grande, com área total de 193.231,31m², neste Município, de propriedade de Incorporadora e Construtora W. Zanin Ltda.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 2.º do Decreto n.º 4.060, de 25 de junho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Revogado.” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 19 de outubro de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração